



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086 DE 20 DE MARÇO DE 2017

“DESIGNA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR O FATO OCORRIDO ENTRE A PROFESSORA ELIZABETH SANTOS JUNQUEIRA E O ALUNO HENRIQUE ANDRÉ GARBERO”.

O Prefeito Municipal de Recreio, José Maria Barros, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e na forma dos Artigos 186 e 187 da Lei Complementar n º 37/2006.

RESOLVE:

Art.1º. Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar o fato ocorrido entre a professora Elizabeth Santos Junqueira e o aluno Henrique André Garbeiro.

Art.2º. Os trabalhos do referido processo correrão sob a disciplina da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria 038/2017,

Art.3º. A Comissão deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Recreio (MG) 20 de março de 2017.

José Maria André de Barros
Prefeito Municipal